

Nº 0653

Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade

Autorização

AUTORIZAÇÃO Nº 590/2017

VÁLIDA ATÉ: 17/12/2017

PROTOCOLO Nº 343565/2014

DATA DE PROTOCOLO: 17/07/2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente autorização.

Autorização de Torneio de Canto de Passeriformes

Entidade: Liga dos Clubes de Criadores de Pássaros de Mato Grosso - LIGAMAT **CNPJ:** 18.132.286/0001-24
Endereço: Av. Couto Magalhães, n.º 1004 - Bairro Centro - Várzea Grande, MT - CEP. 78110-400

Presidente: Paulo Rogério de Almeida **CNPJ/CPF:** 775.564.101-53

Responsável Técnico: Antonio Carlos da S. Tadano **CPF:** 594.275.071-87

ESPÉCIES AUTORIZADAS

Sporophila maximiliani maximiliani (Bicudo Verdadeiro)
Sporophila m. gigantirostris (Bicudo Pantaneiro)
Sporophila m. atirostris (Bicudo - Bico - Preto)
Sporophila crassirostris (Bicudinho)
Sporophila angolensis (Curió)
Sporophila caerulescens (Coleiro Papa-Capim)
Sporophila nigricollis (Coleiro-Baiano)
Saltator similis (Trinca-Ferro-Verdadeiro)
Sicalis flaveola brasiliensis (Canário da Terra)

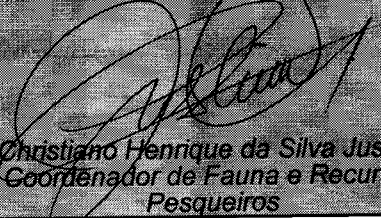

DATAS E LOCAIS DAS ETAPAS AUTORIZADAS

Etapa 01. 05 e 06 de agosto de 2017 - Cuiabá
Etapa 02. 20 de agosto de 2017 - Sinop
Etapa 03. 02 e 03 de setembro de 2017 - Cuiabá
Etapa 04. 17 de setembro de 2017 - Lucas do Rio Verde
Etapa 05. 30 de setembro e 01 de outubro de 2017 - Cuiabá
Etapa 06. 29 de outubro de 2017 - Primavera do Leste
Etapa 07. 11 e 12 de novembro de 2017 - Cuiabá
Etapa 08. 26 de novembro de 2017 - Tangará da Serra
Etapa 09. 09 e 10 de dezembro de 2017 - Cuiabá
Etapa 10. 16 e 17 de dezembro de 2017 - Cuiabá

ESTA AUTORIZAÇÃO TERÁ VALIDADE APENAS PARA AS DATAS E ETAPAS PREVISTAS.

Condicionantes:

- Só poderão participar da competição pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses de idade, bem como das espécies descritas nesta autorização;
- Só poderão participar da competição animais devidamente anilhados e registrados no SISPASS, acompanhados do criador registrado, e de posse de sua relação de passeriformes válida e atualizada;
- Deverá ter a presença de um Médico Veterinário durante todo o evento e em todas as etapas previstas dos torneios, munido de ART emitida pelo conselho de classe e válida para todas as etapas;
- O local do evento deverá conferir aos animais abrigo contra intempéries e também ter condições adequadas de higiene;
- Deverão ser demarcadas as áreas de provas, bem como a área de circulação de seu entorno, visando minimizar o estresse dos animais;
- NÃO será permitido no local a presença de outros pássaros que não estiverem inscritos na competição;
- NÃO é permitida a presença de animais de outras espécies a fim de minimizar o estresse dos animais;
- NÃO é permitida qualquer atividade que caracterize comercialização de pássaros;
- As Leis e Atos Normativos Ambientais deverão ser obedecidos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal quando constatadas as irregularidades.

LOCAL E DATA Cuiabá/MT 05/06/2017	Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros  Christiano Henrique da Silva Justino Coordenador de Fauna e Recursos Pesqueiros	Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade  Fátima Sonoda Superintendente de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
--	--	---

OBS: Esta Autorização deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

A participação dos associados no referido torneio, ficará condicionada à regularização de todos junto a LIGAMAT e também junta à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT).

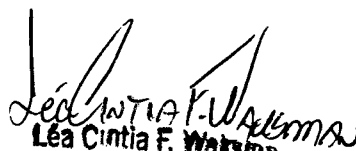
No que se refere ao torneio propriamente dito, alguns cuidados deverão ser tomados:

- Só poderão participar da competição pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses de idade, bem como das espécies descritas na autorização;
- Só poderão participar da competição animais devidamente anilhados e registrados no SISPASS, acompanhados do criador registrado, e de posse de sua relação de passeriformes válida e atualizada;
- Deverá ter a presença de um Médico Veterinário durante todo o evento e em todas as etapas previstas dos torneios, munido de ART emitida pelo conselho de classe e válida para todas as etapas;
- O local do evento deverá conferir aos animais abrigo contra intempéries e também ter condições adequadas de higiene;
- Deverão ser demarcadas as áreas de provas, bem como a área de circulação de seu entorno, visando minimizar o estresse dos animais;
- NÃO será permitido no local a presença de outros pássaros que não estiverem inscritos na competição;
- NÃO é permitida a presença de animais de outras espécies a fim de minimizar o estresse dos animais;
- NÃO é permitida qualquer atividade que caracterize comercialização de pássaros;
- As Leis e Atos Normativos Ambientais deverão ser obedecidos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal quando constatadas as irregularidades.

3) CONCLUSÃO

Diante do exposto e mediante ao cumprimento das condicionantes listadas, sou **FAVORÁVEL** à realização dos Torneios de Canto de Passeriformes, realizado pela Liga dos Clubes de Criadores de Pássaros de Mato Grosso – LIGAMAT.

Cuiabá - MT, 05 de junho de 2017


Léa Cintia F. Waksma
Analis. do Meio Ambiente
Méd. Veterinária / CRMV-MT 814
SEMA - MT

SEMA
SECRETARIA DE
ESTADO DE



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Rua C, esquina com a Rua F - Centro Político Administrativo Cuiabá/MT CEP: 78.049-913
Fone: (65) 3613-7200 - www.sema.mt.gov.br

SIMAM